



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

**Secretaria Geral**  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO APROVADA EM  
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO  
30/03/2021

Luis Carlos Dudé  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI 172/2021**

*Institui no calendário oficial do Município de  
Vitória da Conquista a Caminhada  
Penitencial.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Instituí no calendário oficial do município de Vitória da Conquista a Caminhada Penitencial, a ser realizada anualmente na sexta-feira da Paixão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de Novembro de 2021.

---

Luis Carlos Dudé  
Vereador (MDB)



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo instituir no calendário oficial do município de Vitória da Conquista a Caminhada Penitencial, a ser realizada anualmente na sexta-feira da Paixão.

A caminhada para a Serra do Periperi, onde fica localizado o Cristo de Mário Cravo, faz parte das celebrações durante o período da Semana Santa, onde comunidade cristã de Vitória da Conquista, todos os anos, cumpre um ritual de oração e penitência.

A comunidade católica, juntamente com o bispo, padres e fiéis da cidade, faz o percurso em oração tradicional da via sacra. Aos pés do Cristo rezam pela cidade e pagam suas promessas.

Vitória da Conquista é uma das cidades mais espiritualizada da região, e vê no turismo religioso um grande caminho de incentivo a fé. Por esses motivos, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposta.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de Novembro de 2021.

Luis Carlos Dudé  
Vereador (MDB)